

DECRETO Nº 319/2018

De 21/06/2018

*“Dispõe sobre Permissão De Uso Comercial a Título Precário e Oneroso de Box no Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida e dá outras providências.”*

**LUIZ ANTONIO MACHADO**, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais; que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Angatuba, e nos termos constantes do Processo Administrativo nº 034/2018, Concorrência Pública nº 001/2018

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica permitido pelo prazo de 60 (sessenta) meses o uso do Box nº 7, do Terminal Rodoviário Antônio Valêncio de Almeida, município de Angatuba, com área total de 700 m<sup>2</sup> que será destinado exclusivamente às atividades de lanchonete, sendo vedada, a venda de quaisquer outros tipos de produtos que não guardem correlação com o objeto principal, pela Sra. Lisandra Dulcine, portadora do RG nº 21.682.809-0 e do CPF nº 131.310.348-05, residente e domiciliada a Rua João Sátiro de Almeida Melo nº 293, na cidade de Angatuba para exploração do ramo de Lanchonete, conforme consta do Processo Administrativo nº 034/2018 - Concorrência Pública nº 001/2018.

**Art. 2º** - A presente permissão far-se-á por contrato, obrigando-se a permissionária ao cumprimento das normas e condições ali estipuladas.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

---

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 21 de junho de 2018.

**LUIZ ANTONIO MACHADO**

Prefeito Municipal

Publicado e afixado no painel da Prefeitura em 21/06/2018.

**MARIA REGINA PEREIRA**

*Chefe de Expediente*